

Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1695 DE 31 DE JULHO DE 2017.

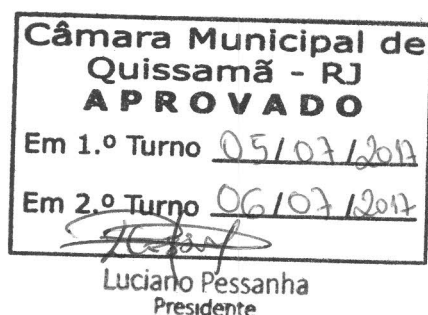
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA,
NA LOCALIDADE DE SANTA CATARINA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada ALMERINDA MARIA DA CONCEIÇÃO, a Rua Projetada VI, que se inicia na Rua Projetada III e finda em terrenos de terceiros, localizada em Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 31 de Julho de 2017.



Maria de Fátima Pacheco
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. do M. Quissamã

Em 04/08/2017

Edição 131

RJ
Rose ~~ass~~ de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo - Matr.207